

ATHENA SAÚDE BRASIL S.A.
CNPJ/ME nº 31.701.408/0001-14
NIRE 35.3.00522681
("Companhia")

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2023**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 28 de abril de 2023, às 10h00 horas, de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma *Zoom*, disponibilizada pela Athena Saúde Brasil S.A. ("Companhia"), sendo considerada como realizada na sede social da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 8.501, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-070.
- 2. CONVOCAÇÃO:** O Edital de Convocação foi publicado na forma do artigo 124 da Lei nº 6.404/1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), nos dias 20, 21, 22, 23 e 24 de abril de 2023, na versão impressa do jornal *Data Mercantil* (nas páginas 11, 05, 05, 05 e 05, respectivamente), bem como na página deste jornal na internet, na mesma data indicada.
- 3. PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO:** Os seguintes documentos foram publicados no jornal impresso do *Data Mercantil*, nos termos da legislação aplicável, e disponibilizados nessa mesma data na sua íntegra, na página do mesmo jornal na internet <https://datamercantil.com.br/wp-content/uploads/2023/04/Data-Mercantil-05.04.23-IMPRESSO.pdf>, em atendimento ao artigo 133 da Lei das Sociedades por Ações: (i) as Demonstrações Financeiras, acompanhadas das respectivas Notas Explicativas; e (ii) o Parecer da Ernst & Young Auditores Independentes S/S. Os documentos acima, assim como o Edital de Convocação foram também colocados à disposição dos acionistas, no site do jornal *Data Mercantil* e na sede da Companhia, nos termos da regulamentação aplicável.
- 4. PRESENÇA:** Presentes os acionistas representando **88,43%** das ações ordinárias de emissão da Companhia, em atendimento ao quórum legal para a instalação e deliberação em Assembleia Geral Ordinária, conforme lista de presença constante do **Anexo I** à presente ata. Presente, ainda, o Sr. Pedro Guilherme Calandrino, representante da administração da Companhia.
- 5. MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos a Sra. **Fernanda Garrelhas Miranda**, que convidou a Sra. **Marina de Coscarelli Salum**, para secretariá-lo.
- 6. ORDEM DO DIA:** Deliberar acerca das seguintes matérias: **(i)** tomar as contas dos administradores e examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022; **(ii)** deliberar sobre a renúncia de membro do Conselho de Administração da Companhia; **(iii)** fixação do número e reeleição de membros do Conselho de Administração da Companhia; **(iv)** deliberar sobre a remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2023; e **(v)** ratificar a alteração do jornal de grande circulação para a publicação dos atos societários e demais documentos do interesse social da

Companhia.

7. DELIBERAÇÕES: Instalada a Assembleia, os acionistas autorizaram a lavratura da presente ata na forma de sumário, bem como sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do artigo 130, §§1º e 2º da Lei das Sociedades por Ações. Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas deliberaram o quanto segue:

7.1. Aprovar, por unanimidade de votos, sendo **372.083.766** votos favoráveis, sem abstenções, e sem quaisquer restrições ou ressalvas, as contas dos administradores, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

7.2. Tomam conhecimento e consignam, por **372.083.766** votos favoráveis, sem abstenções, e sem quaisquer restrições ou ressalvas, a renúncia do Sr. **Ricardo Leonel Scavazza**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.451.965-0 – SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 148.090.838-02, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 8.501, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-070 do cargo de Presidente do Conselho de Administração. O termo de renúncia apresentado fica arquivado na sede social da Companhia.

7.3. Aprovar, por unanimidade de votos, sendo **372.083.766** votos favoráveis, sem abstenções, e sem quaisquer restrições ou ressalvas, a fixação em até 9 (nove) do número de membros para compor o Conselho de Administração da Companhia.

7.4. Aprovar, por unanimidade de votos, sendo **372.083.766** votos favoráveis, sem abstenções, e sem quaisquer restrições ou ressalvas, a reeleição dos seguintes membros para compor o Conselho de Administração da Companhia, para um mandato unificado de 2 (dois) anos:

(a) Sra. **Ana Teresa do Amaral Meirelles**, brasileira, solteira, administradora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.813.954-X, inscrita no CPF/ME sob o nº 064.523.408-75, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, com endereço comercial na Cidade Estado de São Paulo, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 8.501, 4º andar, sala "F", Pinheiros, CEP 05425-070, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração;

(b) Sr. **José Roberto Correa Teixeira Ferraz**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 13899846, SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 091.400.828-57, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 8.501, 4º andar, sala "F", Pinheiros, CEP 05425-070, para o cargo de Membro do Conselho de Administração;

(c) Sra. **Carolina Buendia Gutierrez**, colombiana, casada, engenheira, portadora da Cédula de Identidade nº 52.350.695, expedida pela República

da Colômbia, residente e domiciliada em Bogotá, na Colômbia e com endereço comercial na Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 8.501, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-070, para o cargo de Membro do Conselho de Administração;

- (d) Sr. **Hiran Alencar Mora Castilho**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.280.478-4 – SSP/PR, inscrito no CPF/ME sob o nº 574.363.129-87, residente e domiciliado na cidade de Maringá, estado do Paraná, com endereço comercial na Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 8.501, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-070, para o cargo de Membro do Conselho de Administração;
- (e) Sra. **Fernanda Garrelhas Miranda**, brasileira, casada, engenheira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 24.610.762-5 – SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 289.460.438-65, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 8.501, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-070, para o cargo de Membro do Conselho de Administração;
- (f) Sr. **Marco Antônio Barbosa Candido**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 12521507-6 – SSP/PR, inscrito no CPF/ME sob o nº 081.286.208-27, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, estado do Paraná, com endereço comercial na Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 8.501, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-070, para o cargo de Membro do Conselho de Administração;
- (g) Sr. **Ricardo Barbosa Leonardos**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 5855204, inscrito no CPF/ME sob o nº 859.347.638-49, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 8.501, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-070, para o cargo de Membro do Conselho de Administração;

7.4.1. Os Srs. **Marco Antônio Barbosa Candido** e **Ricardo Barbosa Leonardos** foram neste ato reconhecidos como conselheiros independentes.

7.4.2. A posse dos membros do Conselho de Administração ora eleitos ou reeleitos, conforme o caso, fica condicionada à assinatura do termo de posse, lavrado em livro próprio da Companhia, no qual declararão não estarem incursos em nenhum crime que os impeça de exercer a atividade mercantil.

7.5. Aprovar por unanimidade de votos, sendo **372.083.766** votos favoráveis, sem abstenções, e sem quaisquer restrições ou ressalvas, a remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2023 no valor total de até R\$ 41.180.682,00 (quarenta e um milhões, cento e oitenta mil e seiscentos e oitenta de dois reais), não estando inclusos na remuneração fixa ora aprovada os valores de tributos e encargos incidentes sobre a remuneração e que sejam de responsabilidade da Companhia.

7.6. Aprovar por unanimidade de votos, sendo **372.083.766** votos favoráveis, sem abstenções, e sem quaisquer restrições ou ressalvas, a ratificação da alteração do jornal de grande circulação para a publicação dos atos societários e demais documentos do interesse social da Companhia, **de** Jornal Valor Econômico **para** Jornal Data Mercantil.

8. ENCERRAMENTO: Encerradas as deliberações, a Assembleia Geral Ordinária foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, a Ata foi lida, achada conforme, aprovada e assinada pelos presentes. A Lista de Acionistas presentes consta do Anexo I a esta Ata.

São Paulo, 28 de abril de 2023.

Mesa:

Fernanda Garrelhas Miranda

Presidente

Marina de Coscarelli Salum

Secretária